

===== **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM TRINTA DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE:**=====

===== *Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, pelas dezassete e trinta horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre Presidência do Senhor Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva, Secretariado pelo Senhor António Luís da Fonseca e Grifo – Primeiro Secretário e pela Senhora Helga Alexandra Freire Correia – Segunda Secretária e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte:*=====

===== **Ponto um:** *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município;*=====

===== **Ponto dois:** *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município;*=====

===== **Ponto três:** *Relatório de acompanhamento da execução do Plano de Ajustamento Financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local – Reporte a 31/03/2017 – Apreciação;*=====

===== **Ponto quatro:** *Relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do Município de Oliveira de Azeméis relativo ao 2.º semestre de 2016 – Apreciação;*=====

===== **Ponto cinco:** *Contrato interadministrativo de cooperação financeira a celebrar com a Freguesia de Ossela – Aprovação de minuta;*=====

===== **Ponto seis:** *Contrato interadministrativo de cooperação financeira a celebrar com a Freguesia de Fajões – Aprovação de minuta;*=====

===== **Ponto sete:** *Contrato interadministrativo de cooperação financeira a celebrar com a Freguesia de Cucujães – Aprovação de minuta;*=====

===== **Ponto oito:** *Contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a União Desportiva Oliveirense: 1 – Apoio à formação e desenvolvimento da prática desportiva, 2- Apoio à formação e desenvolvimento da prática desportiva (divulgação “Azeméis é Vida”) – Aprovação;*=====

===== **Ponto nove:** *EDP Distribuição - Alteração do Anexo I do contrato de concessão de distribuição de energia em baixa tensão – Aprovação;*=====

===== **Ponto dez:** *Memorando de articulação de procedimentos relativos às linhas de transporte público a celebrar com a Área Metropolitana do Porto – Aprovação de minuta;*=====

===== **Ponto onze:** *Revogação de contratos-programa/ protocolos;*=====

===== **Ponto doze:** *Reconhecimento de Interesse Público Municipal da empresa Vítor Xará – Indústria de Calçado, Lda., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/14 de 05/11;*=====

===== **Ponto treze:** *União Desportiva Oliveirense – Proposta de isenção de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal Prof. António Costeira, até ao final da época 2016/2017 – Aprovação/ Ratificação dos atos/ isenções, entretanto praticados;*=====

===== **Ponto catorze:** *Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Oliveira de Azeméis – Proposta de isenção de taxas pela utilização da Piscina e Pavilhão Municipal – Aprovação/ Ratificação dos atos/ isenções entretanto praticados;*=====

===== **Ponto quinze:** *Escola Secundária Soares Basto – Proposta de isenção de taxas pela utilização da Piscina Municipal – Aprovação / Ratificação dos atos/ isenções entretanto praticados;*=====

===== **Ponto dezasseis:** *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis – Proposta de isenção de taxas pela utilização da Piscina Municipal – Aprovação/ Ratificação dos atos/ isenções entretanto praticados;*=====

===== **Ponto dezassete:** *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões – Proposta de isenção de taxas pela utilização da Piscina Municipal – Aprovação/ Ratificação dos atos/ isenções entretanto praticados;*=====

===== **Ponto dezoito:** *Centro de Apoio Familiar Pinto Carvalho – Proposta de isenção de taxas pela utilização da Piscina Municipal – Aprovação/ Ratificação dos atos/ isenções entretanto praticados;*=====

===== **Ponto dezanove:** *Proposta de sinalização vertical na Freguesia de Cucujães - Aprovação;*=====

===== **Ponto vinte:** *PI/5924/2016 – Olga Figueiredo Marques Martins – Pedido de isenção de compensação de lugares de estacionamento – Aprovação;*=====

===== **Ponto vinte e um:** *PI/6395/2016 – Maria Adélia Castro Neto da Silva – Pedido de isenção de taxas relativas a operações urbanísticas inseridas em Área de Reabilitação Urbana – Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e dois:** *PI/6556/2016 – José Luís Bastos Ferreira – Pedido de isenção de taxas relativas a operações urbanísticas inseridas em Área de Reabilitação Urbana – Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e três:** *PI/825/2015 – José Luís Bastos Ferreira – Pedido de isenção de taxas urbanísticas e devolução das taxas já liquidadas, em operação urbanística localizada em Área de Reabilitação Urbana – Aprovação.* =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:**=====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** *António Manuel da Costa Alves Rosa, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António da Silva Xará, António Filipe Costa Valente Almeida Ferreira, José Domingos Campos Silva, Carlos Manuel Costa Gomes, José Filipe da Silva Carvalho, António Castro Alves da Cruz, Nuno Ricardo Fernandes Pires, António Ilídio Martins Godinho, António Manuel Fernandes Aguiar, José Rodrigues Santos, Carlos Manuel Pinho e Silva.*=====

===== **Do Partido Socialista (PS):** *Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Bruno Armando Aragão Henriques, Helena Maria Dinis dos Santos, Manuel José Tavares Soares, José António Domingues Marques Lourenço, Ana Sofia Ferreira Pinho, Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha, José Ramos da Silva, Pedro Luís Paiva Dias, Nuno Miguel Soares de Jesus, Cristina Maria Valente de Pinho, António Marques Silva, Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Bernardo Amaro Moreira Simões, Simão da Costa Godinho, Armindo Fernando Martins Nunes e Agostinho Tavares.*=====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** *Jorge Paulo de Melo Pereira e Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva.*=====

===== **Independente:** *Augusto Moreira.* =====

===== **Ausência dos Membros:** André Lourenço Pereira Ribeiro - Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes, Ana Raquel Simões Teixeira (PS) e António Pinto Moreira (CDS). =====

===== O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes Membros: António Filipe Costa Valente Almeida Ferreira que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido José Francisco Brandão de Oliveira; José Filipe da Silva Carvalho que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido Ana Luísa Gonçalves Regala de Mendonça Humphrey; António Ilídio Martins Godinho que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido Maria Helena Soares de Oliveira Lestre; Rui Jorge Rios Santos Rocha que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido José Manuel Marques Ribeiro em virtude dos mesmos terem solicitado a sua substituição.=====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à Sessão: ==

===== A todos, muito boa tarde. Vamos dar início a mais uma Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal. Eu tenho aqui dois votos de pesar apresentados pelo Partido Social Democrata (PSD) que passo a ler: Voto de Pesar: “1 - Perante o incêndio trágico que se abateu em Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Pampilhosa da Serra e Gois, o Partido Social Democrata (PSD) expressa o seu profundo pesar e a mais sentida solidariedade no plano humano e no apoio indispensável às populações atingidas, que provocou a morte a 64 pessoas e mais de 50 feridos. 2- O PSD expressa ainda, que numa democracia adulta e consolidada como a nossa, há sempre lugar para balanços informados e para a necessária avaliação das ações e das políticas do Estado. Por isso, neste voto de pesar defendemos, em memória das vítimas e de todos afetados por esta catástrofe, que este balanço e avaliação se faça em tempo útil de forma a minimizar a dor e o sofrimento de todas as pessoas implicadas. 3 - Expressamos também a nossa mais profunda solidariedade às famílias em luto e ao esforço dos Bombeiros, da Proteção Civil, das Forças Armadas e das Forças e Serviços de Segurança, bem como das Autoridades Municipais e da Segurança Social no terreno. 4- Assim de acordo com o exposto, propomos um voto de pesar por todas as vítimas desta tragédia e voto um de solidariedade pelas famílias enlutadas e a todos os serviços e entidades envolvidas.” ==

===== Voto de pesar: “ Na sequência do falecimento do Sr. Comandante Elísio Coelho, o Partido Social Democrata associa-se à dor dos familiares e daqueles que durante 89 anos privaram com este oliveirense, que muito amou a sua terra, mormente, a Associação Humanitária dos Bombeiros de Oliveira de Azeméis, que a serviu durante mais de meio século. O Comandante Elísio Coelho, amou e serviu a sua Instituição nos mais altos cargos da hierarquia, nunca virando a cara aos desafios persistentes e emergentes; amou e serviu a sua

instituição com empenho, determinação e com caráter humanista, ensinando e instruindo sucessivas gerações de soldados da paz. Tal empenho e dedicação valeu a ascensão do Comandante Elísio Coelho ao Quadro Honorário da Associação Humanitária dos Bombeiros de Oliveira de Azeméis. Ao longo de uma vida dedicada à corporação, que, em verdade, fez parte da sua própria vida, recebeu várias condecorações, sendo-lhe atribuído pela Liga dos Bombeiros o “Crachá de Ouro”, consagração máxima, que um bombeiro pode almejar. Na sua vida profissional, destaca-se a responsabilidade de que era portador, sendo por todos admirado e reconhecido como homem amigo e um oliveirense dedicado à sua terra. Assim, no exposto anteriormente; Considerando a ligação à terra e a uma das mais nobres causas humanitárias, que abnegadamente serviu, realizou e ajudou a concretizar; O PSD propõe um voto de pesar ao Comandante Elísio Coelho e que o seu antropónimo, depois e elaborada a necessária justificação e fundamentação, venha a figurar na toponímia de Oliveira de Azeméis.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou à admissão e votação os votos de pesar apresentados, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia continuou a sua intervenção:=====

===== Posto isto, eu vou propor, agora, no início desta Assembleia, um minuto de silêncio pelo falecimento do Comandante Elísio assim como pelos que faleceram no incendio de Pedrógão Grande e de Gois. E queria dizer mais alguma coisa sobre este aspeto: Há pessoas que, por muita notoriedade que tenham, ainda não conseguiram perceber porque se calhar são (o termo é um pouco contundente mas eu vou dizê-lo) são uns imbecis mimados. E estou a falar de Salvador Sobral que, apesar de ter ganho o concurso da Eurovisão, numa ação feita no Meo Arena com 14 mil pessoas com o Senhor Presidente da República e todas as autoridades civis e militares do país, ousou numa brincadeira de mau gosto ter uma frase que não é digna de uma pessoa que em tempos foi convidada para vir até aqui a Oliveira de Azeméis. Eu faço uma recomendação à Câmara Municipal: pessoas destas já temos algumas de mais em Oliveira de Azeméis e que não podemos compactuar com faltas de respeito como esta. Tratando-se de uma cerimónia que envolveu todo o país é uma falta de respeito por aquelas pessoas que se estavam a homenagear naquele dia. =====

===== A Assembleia Municipal fez um minuto de silêncio. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia prosseguiu com a sua intervenção: =====

===== Muito obrigado. Em termos de correio a Assembleia Municipal recebeu uma participação da ANAM, Associação Nacional de Assembleias Municipais, com os estatutos retificados e com valores de quotas refentes ao ano de 2017 e ainda com uma recomendação à

Câmara Municipal para que esta delibere a participação do Município na ANAM (Associação Nacional de Assembleias Municipais); Para depois, e se o entenderem assim, vir a Assembleia Municipal e ser aprovado. Recebi também uma carta da qual vou dar nota e trata-se de um assunto já recorrente, o Beco Padre Alfredo Alves: “ Venho pelo presente e respeitosamente à presença de Vossa Excelência, comunicar no que diz respeito ao topónimo Beco Padre Alfredo Alves, Cucujães. Sinto-me prejudicado e totalmente desrespeitado por essa Câmara, pois ando há anos a ser empurrado de um lado para o outro por causa de um assunto que tem só a ver com a Câmara Municipal, mais propriamente com quem aprova a toponímia. Como proprietário da área em questão, um caminho com três metros de largura, nunca fui consultado nem nunca ninguém me pediu autorização para denominar o caminho com o nome de Beco Padre Alfredo Alves. Já ficou mais que provado que o caminho é meu e tenho documentos que o provam. Sei que foi a Junta de Freguesia que aplicou a placa com o nome. Mas, segundo sei, a Junta só é responsável pela colocação de placas e não pela aprovação de nomes de rua. No vosso ofício S/13526/2014 de 8/4/2014, dizem Vossas Excelências que nunca receberam qualquer reclamação referente ao topónimo. Certo. Mas, como poderia eu reclamar de uma situação para a qual eu nem se quer fui informado ou consultado? Como município que sou mereço uma resposta clara e digna de quem faz tudo na legalidade. Pois, a toda a hora sou empurrado de um lado para o outro e sempre sem resposta do gabinete de toponímia e da Câmara”. Isto é cópia da carta mandada ao Presidente da Câmara Municipal e foi também mandada ao Presidente da Assembleia Municipal e à Comissão de Toponímia da Câmara. Recebi também da Assembleia Municipal de São João da Madeira, relativamente à modernização da Linha do Vouga. O que se passou na Assembleia Municipal de S. João da Madeira foi que: foi proposto e aprovado, pelo Partido Social Democrata, uma moção que recomenda ao Governo a inclusão no contexto da Área Metropolitana do Porto a requalificação e modernização da linha do Vale Vouga no Plano de Investimentos Ferroviários 2016/2020, que passa pela eletrificação e pelo alargamento da bitola existente interligando-a com a Linha do Norte de acordo com o preconizado no suprarreferido estudo. Esta deseja remeter a seguinte moção às Assembleias Municipais de Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira e Espinho para que aprovelem também deliberar no mesmo sentido, reforçando assim a luta pelo projeto de requalificação e modernização da Linha do Vouga e consequente ligação desta à Linha do Norte; Seja igualmente remetida a suas Excelências - O Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Governo e aos grupos parlamentares na Assembleia da República. - Eu não sei se a Assembleia estará em condições de podermos pronunciar sobre este problema da Linha do Vouga. Não faz parte da Ordem de Trabalhos e seria um ponto a agendar numa próxima Assembleia Municipal. Entretanto, tenho aqui umas coisas que quero lembrar: Uma recomendação à toponímia da Câmara Municipal, no que diz respeito às placas que se encontravam no Parque de La-Salette e que foram removidas há bastante tempo. Acho que chegou a altura de tomarmos a peito este problema e que essas placas sejam repostas. Acho que é uma falta de respeito muito grande para aquelas pessoas que deram o nome e lutaram muito por este Parque e por isso

tenham lá a sua placa. E depois combinar também uma data, (de duas Ruas que já estão feitas, uma inclusivamente já tem placa), juntamente com a Câmara Municipal e com as famílias das pessoas em causa, para procedermos à homenagem destes dois grandes oliveirenses: o Prof. João Godinho e o Dr. Abel Portal; Já foram referenciados, as ruas já existem, portanto, é só combinar para depois fazermos uma cerimónia juntamente com as famílias para darmos nome a estas ruas. =====

===== PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (ART.º 19º DO REGIMENTO) =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início ao período de “Antes da Ordem do Dia”, concedendo o uso da palavra ao senhor deputado Nuno Pires, do PSD. =====

===== Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, caros colegas, oliveirenses. Subo a esta tribuna para destacar e felicitar um conjunto de iniciativas promovidas na área do desporto no nosso concelho. O Município ao longo dos últimos anos tem vindo a apostar no desporto como prática de hábitos saudáveis, através de apoios às associações e coletividades. Em Azeméis respira-se desporto nas mais diversas modalidades. Começo por destacar aqui a União Desportiva Oliveirense que alcançou a subida e o regresso à II Liga de Futebol, sendo que no Hóquei e no Basquetebol tiveram excelentes prestações alimentando o sonho até ao final das respetivas provas. A segunda referência que gostaria de aqui deixar, vai para os Júniores do Cesarense que alcançaram a subida ao Campeonato Nacional de Júniores. Faço ainda destaque à organização do 3º Mundialito de Cesaz que decorreu em três dias e contou com centenas de atletas, vários clubes de referência nacional, foi muito bonito de acompanhar e contou com a presença de milhares de pessoas a assistir ao evento. Uma palavra de apreço para o Grupo Cultural e Recreativo de Ossela e ao seu escalão de Júniores que após uma brilhante época culminou com a conquista da Taça Nacional de Futsal. Destaco ainda a caminhada promovida pelo Grupo Desportivo de S. Roque, que contou com a participação de mais de 300 pessoas e que teve ainda o apoio de várias empresas e da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Para terminar, faço uma referência à passagem da Volta a Portugal do Futuro por Oliveira de Azeméis e que conta com a equipa oliveirense Liberty Seguros-Carglass que, curiosamente, hoje, (a prova ainda está a decorrer) detém a camisola amarela. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado, Filipe de Carvalho, do PSD. =====

===== Boa tarde a todos: Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, colegas. Fazer aqui algumas

referências relativamente à nossa programação cultural, que é realmente de enorme qualidade conforme provam as diferentes iniciativas promovidas pela autarquia em colaboração com o nosso excelente movimento associativo. Prova disso foi a fantástica XXI Edição do Mercado à Moda Antiga que contou com a participação de mais de 100 associações, artesãos e expositores que mais uma vez se empenharam enormemente para engrandecer ainda mais o nome de Oliveira de Azeméis e o nosso cartaz cultural. Foram milhares de pessoas a testemunhar mais um sucesso oliveirense, que este ano contou com o 1º Encontro Internacional de Concertinas que trouxe aqui à nossa cidade cerca de 600 tocadores e entre eles dois nomes de referência mundial. Tivemos ainda o privilégio de assistir ao magnífico concerto dos GNR e da Banda de Musica do Pinheiro da Bemposta que muito nos orgulhou. No passado dia 6 de maio, o Conselho Municipal da Juventude organizou a 1ª Edição da Silent Party, cuja entrada revertia também para os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, esta iniciativa permitiu ouvir a música e divertirmo-nos sem qualquer barulho de rua o que permitiu uma experiência única e bastante interessante. Mas com a chegada do verão chegou mais uma edição da FanZone. Este ano conta com um programa bastante diversificado e muito bem-disposto pois, iniciou-se no dia 16 de junho, com o espetáculo “Deixem o Pimba em Paz” do humorista Bruno Nogueira e Manuela Azevedo. Passando pela já famosa “Goes Swimming” nas piscinas de La-Salette. A Praça da Cidade tem sido pequena para tantos milhares de espetadores, tal tem sido a afluência aos espetáculos e concertos, conforme prova o stand-up comedy com os humoristas Pedro Neves, Francisco Menezes e Fernando Rocha, e o concerto de Richie Campbell, no passado sábado. O programa conta ainda com caminhadas, transmissões de jogos da Seleção Portuguesa de Futebol, workshops sobre skates e patins em linha e ainda, as “Cãominhadas”, para os nossos melhores amigos – o cão. Atuarão também nomes conceituadíssimos do panorama nacional, tal como Pedro Abrunhosa e Diogo Piçarra. Este terá a abrir o seu concerto a banda de música oliveirense - Paradigma. O dia de Portugal foi também assinalado com a II Edição do Encontro de Bandas de Música, que juntou mais de 400 músicos das seis bandas do nosso concelho que desfilaram pelas ruas pedonais proporcionando um concerto cada uma delas. E, no final, em uníssono, tocaram o Hino Nacional. A todos os oliveirenses e às oliveirenses, que proporcionam estas iniciativas, um grande bem-haja pela dedicação e pelo empenho. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado, Jorge Pereira, do CDS. =====

===== Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários da Mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, caros membros desta Assembleia, jornalistas, oliveirenses presentes, funcionários do município, muito boa tarde. Venho aqui falar sobre um documento que recebemos no nosso e-mail sobre o Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais. De 5 a 14 de dezembro decorreram auditorias de

acompanhamento ao Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais com o objetivo de verificar as ações definidas pelos serviços e respetiva execução, avaliar os controlos instituídos, verificar os procedimentos adotados pelos serviços responsáveis. Consideramos este ser um instrumento muito importante para uma gestão responsável e transparente. A exigência de execução de um relatório global de execução não é um exercício facultativo, nem é uma maneira de ocupação de tempo para serviços ociosos. Ele decorre, tão simplesmente, da recomendação do Conselho da Prevenção da Corrupção de 2009. Cabe aos serviços a responsabilidade de remeter à Divisão de Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação, os reportes semestrais de ações desenvolvidas e o grau de implementação do plano. Na declaração de visão - na página 6 do documento - lê-se que: "... a Câmara Municipal quer ser uma referência na gestão pública e eficaz na qualidade de vida dos cidadãos e na qualificação de base económica local." Repito: - "... a Câmara quer instituir-se como uma referência na gestão pública eficaz...". Analisando o relatório: - Então, como poderemos aceitar, como poderemos admitir que apenas 43% dos serviços cumpriram a sua obrigação e apresentaram o relatório de execução de 2016 que deveria ter dado entrada em 13/12/2016? – Alguém poderá explicar? Mais, há serviços que não apresentam relatórios desde 2012; outros desde 2013; outros desde 2014 e assim sucessivamente. Não conseguimos perceber como o responsável máximo, Presidente da Câmara, aceita um relatório de um Chefe de Divisão com a apresentação de quadros contaminados com uma taxa de execução de 92% em 2016. Se lá está escrito que mais de metade, ou seja, 57% dos serviços, nem apresentaram um relatório. Também se pergunta aqui, no âmbito de gestão de recursos humanos, se há ou não medidas disciplinares a serem aplicadas aos serviços prevaricadores para um cumprimento crasso de diretivas municipais de ordem superior. Do executivo, saudamos o Dr. Ricardo Tavares e a Dra. Gracinda Leal porque foram os únicos cujos gabinetes cumpriram com as suas obrigações: enviaram o relatório. Neste relatório proveniente da recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, concluímos: - Estamos em fim de ciclo. Este relatório é a prova provada de um estado de ausência de liderança e impunidade disciplinar. O que se demonstra que, para um total de 31 serviços, o gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara é o que está à cabeça, é um dos dois serviços que não apresentam o seu relatório desde 2012. E nesse mesmo ano de 2012 haviam executado apenas 50% das suas ações. Quem tenha estado atento reconhecerá que, valores universais como transparência, rigor, e gestão pública eficaz, foram sempre razões suficientes para os contributos da bancada do CDS/PP nesta Assembleia durante o presente ciclo autárquico. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado, Bruno Aragão, do PS. =====

===== Muito obrigado Senhor Presidente, sintam-se todos cumprimentados na sua pessoa. Minhas senhoras e meus senhores: Aproximamo-nos do final de um mandato autárquico

para o qual todos fomos eleitos. Se em todos os momentos devemos refletir, nestes ainda mais. Se em todos os momentos devemos ser exigentes, nestes ainda mais. Se em todos os momentos procuramos mais e melhor, nestes ainda mais. É esta a beleza da democracia. A capacidade de se reinventar a cada ciclo, de renascer em todos os momentos e, como Sísifo, procurar sem cessar chegar ao cimo da montanha e repeti-lo eternamente. Podemos deter-nos em acontecimentos recentes ou na espuma dos dias. Mas o que realmente nos move não é o que vai acontecendo mas o que não acontece, não é o que é recente mas o que tem anos. Muitos anos. E o que não acontece hoje é o mesmo que não acontecia há quatro anos e há oito anos e há mais anos. Há oito anos, o Partido Social Democrata apresentava em Oliveira de Azeméis o seu mais destacado elemento e prometia novos horizontes fazendo, até, tábua rasa de muito do que aconteceu nos anos anteriores e desresponsabilizando-se de opções com as quais sempre se comprometeu. Nos novos horizontes, olhos nos olhos, houve promessas gordas para um tempo de rigor e de exigência, para um tempo de obras sérias que teria o seu corolário na cobertura a 100% das redes de água e saneamento. Não foi uma promessa vã ou inconsciente, nem no tom nem na forma. Como afirmava Herminio Loureiro, já eleito presidente da câmara, nesse novo ciclo que se iniciava com o primeiro orçamento para 2010 e cito: "... demonstra uma clara e credível estratégia política e que é reveladora de uma nova dinâmica." Minhas senhoras e meus senhores: A essa data, estávamos prestes a terminar o período de carência do empréstimo que justificou um dos primeiros Planos de Saneamento Financeiro do país. Tudo o que podia correr bem para Oliveira de Azeméis e para o Município, felizmente correu: Juros historicamente baixos pouparam milhões aos cofres do município; Substancialmente mais receitas em impostos permitiram mais orçamento para gerir; Cortes nos vencimentos dos funcionários públicos, certamente de má memória para cada um deles e das suas famílias. Mas que geraram mais conforto orçamental e financeiro ao Município; Uma taxa de desemprego no concelho de Oliveira de Azeméis que se manteve muito mais baixa do que a média nacional num período de crise financeira internacional e de assistência financeira nacional; Níveis crescentes de exportação no concelho e um cluster empresarial e industrial que, pelo seu dinamismo, conseguiu contornar os períodos difíceis e ter níveis de empregos que em muitos concelhos mitigaram com respostas sociais que os municípios se viram obrigados a suportar; Associações culturais e sociais que com o abnegado esforço anónimo de muitos dos seus associados, conseguiram ir aguentando o barco, não duvido que, muitas vezes, a expensas próprias e sacrifício pessoal; Nesta conjuntura, oito anos volvidos, o município geriu mais de 300 milhões de euros. Nesses 300 milhões de euros e numa conjuntura que se foi paulatinamente mostrando cada vez mais favorável, a única grande medida de gestão que nos apresentam é o pagamento de uma dívida gigante a que simplesmente estamos obrigados se não quisermos penalizar ainda mais, financeiramente, o município. No fim das contas, esse esforço de pagamento representou cerca de 30 milhões de euros, – 10% do valor que o município geriu nestes oito anos. É nos restantes 90% que está o que não aconteceu. Não aconteceu, nem a rede de água nem a rede de saneamento; Não aconteceu, nem muito nem pouco. Não aconteceu nada. Nem a 100%, nem

sequer para a média nacional. Somos um dos concelhos mais atrasados do país e arriscamos, dentro de um ano, a ser o pior. Temos hoje praticamente as mesmas taxas de cobertura que em 2009. E em 2009 já tínhamos praticamente as mesmas que em 2005, para não recuar mais. Não aconteceu nem a rede de água, nem a rede de saneamento, como não aconteceu nada de bom com a concessão. Os munícipes pagam hoje mais contra todas as promessas. O esvaziamento de fossas é hoje um problema cada vez mais grave. Continuamos a ter dejetos fecais quando abrimos a torneira: e isto para ser educado. E temos até muitos munícipes a pagarem taxas de tratamento que nem têm. Não aconteceu aparecerem milhões de fundos europeus para resolverem o problema, como infelizmente já esperávamos. Não aconteceu nenhuma das grandes obras do PDM. Depois de anos de atraso na sua apresentação, mais promessas, não há Via Sudoeste nem a conclusão da Via Nordeste. Não há zonas industriais estruturadas / equipadas e que possam estar à altura desse tecido empresarial e industrial de que tanto temos orgulho. Há até algumas destas zonas que vão ficando cada vez mais no papel. Não aconteceu a Casa da Juventude que, afinal, seria o Fórum da Juventude. E continuamos a ter o antigo edifício a degradar-se. A capacidade de resolver problemas passa, meus senhores, também por estas coisas. Não aconteceu o Cineteatro Caracas, que se foi degradando cada vez mais e para o qual, sem exagero nenhum, todos temos que levar uma manta no inverno se não quisermos, literalmente, morrer de frio. Não aconteceu nem um edifício público na cidade requalificado: Nem o Museu; Nem a Casa Sequeira Monterroso; Nem o Antigo Edifício das Finanças. Não aconteceu nem uma única solução para os Paços do Concelho, para diminuirmos o volume brutal de rendas que todos os meses pagamos. Não aconteceu uma única solução definitiva para os estaleiros municipais, o mínimo, depois de um negócio ruinoso de anos. Não aconteceu o shopping tão badalado, mas também ainda não está resolvido o problema do terreno cujo valor, continua a aparecer como ativo do município, para efeitos orçamentais. Não aconteceu praticamente nada de novo e o que foi concluído já vinha de trás: Parque do Cercal, Requalificação do Parque La-Salette; Zona de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro. Não aconteceu nada de novo a não ser mortes prematuras da Fundação La-Salette e da Gedaz, por exemplo. Não aconteceu nada de novo sequer na exigência. Nunca foi devidamente explicado o que aconteceu com o desvio de dinheiro da bilheteira do Cineteatro Caracas e, sobretudo, e muito grave, nunca houve verdadeira vontade política de perceber o que aconteceu no Centro de Línguas a mais de meio milhão de euros – que simplesmente desapareceu. Minhas senhoras e meus senhores: Se há anos nos move o entusiasmo para fazer acontecer, o tempo e o atraso só reforçam. Se temos continuamos a ter um tecido empresarial que nos orgulha, e que foi, e é fundamental para o desenvolvimento de Oliveira de Azeméis; Se acreditamos que temos associações capazes e criativas; E se acreditamos que temos gente de trabalho e de esperança: Acreditamos também que podíamos ter o que nunca tivemos uma gestão autárquica capaz de potenciar verdadeiramente este concelho. Não foi a falta de recursos que limitou a ação desta autarquia. Foram as opções, as más opções. Discutimos sempre opções nunca pessoas. Criticamos sem medo, sem calculismo, mesmo quando o populismo seria bem mais fácil e

agradável. Apresentamos sempre, – repito: sempre, alternativas políticas a todos os problemas e justificamos, – repito: justificamos, financeiramente como faríamos. Nunca negámos uma discussão sobre estas propostas, nem nunca deixamos de estar disponíveis para mudar de ideias ou pedir desculpas. Infelizmente, também isso nunca aconteceu e o tempo veio dar razão. Voltemos a Sísifo e ao ciclo que se repete. É isso que nos move. Porque também somos capazes de poesia, quando isso é tempo e quando isso não é sobre a espuma dos dias. E, por isso, num ciclo que termina, continuam a ser os problemas e as necessidades de Oliveira de Azeméis o que nos move, com o mesmo entusiasmo com que sempre nos encontraram, com ideias justificadas para as quais teremos sempre interesse e tempo para discutir e debater sem fugas ou ausências. Termino, se me permitem, com Sísifo de Miguel Torga: numa escalada eterna a dizer - recomeça devagar e sem pressas: “ Recomeça...Se puderes, Sem angústia e sem pressa. E os passos que deres, Nesse caminho duro Do futuro, Dá-os em liberdade. Enquanto não alcances Não descanses. De nenhum fruto queiras só metade. E, nunca saciado, Vai colhendo Ilusões sucessivas no pomar E vendo Acordado, O logro da aventura. És homem não te esqueças! Só é tua a loucura Onde, com lucidez, te reconheças...” Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para este dar resposta às intervenções anteriores. ==

===== Muito boa tarde, a todos. Começava por saudar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, os Senhores Secretários, Senhores Vereadores, membros desta Assembleia, distinto público, comunicação social. Antes de mais e relativamente à intervenção feita no início eu gostava de lembrar que, para além das placas a atribuir, há uma também prevista do ex-vereador Bartolomeu Rego que também deverá estar inscrita nesse conjunto que foi aqui anunciado e que deverá ser contemplada. Relativamente às intervenções feitas: Eu não iria estender muito o meu tempo mas não posso, naturalmente, deixar de fazer algumas considerações que tem a ver com o seguinte: Em primeiro lugar tem a ver a intervenção feita pelo membro desta Assembleia, Nuno Pires, relativamente a um conjunto de iniciativas na área do desporto e também ao mesmo tempo aquelas que foram referidas pelo membro desta Assembleia, Filipe Carvalho, relativamente ao programa cultural e recreativo que de uma forma continua tem acontecido em Oliveira de Azeméis. De facto, são muitos os acontecimentos que têm ocorrido que fazem com que em Azeméis aconteçam muitos eventos. Naturalmente que nos associamos, de alguma forma, aquilo que é a pujança do movimento associativo e do movimento desportivo, das conquistas alcançadas, quer pela União Desportiva Oliveirense, quer pelo Cesarense, quer pelo Grupo Cultural e Recreativo de Ossela, pelas iniciativas que aqui foram conjuntamente elencadas e que obviamente fazem com que nos sintamos bem em Oliveira de Azeméis por tudo aquilo que acontece. E, naturalmente que um dos momentos mais importantes, até da afirmação do movimento associativo, foi seguramente aquilo que aconteceu em 20 e 21 de maio com o “Mercado à Moda Antiga” que foi uma excelente iniciativa e um excelente cartaz

de divulgação de Oliveira de Azeméis, não só por aquilo que é já a pujança do nosso movimento associativo, mas pelo número de participantes, pelo número de visitantes, pelo impacto que tem a nível nacional, nomeadamente porque tivemos a transmissão através da RTP e pelo impacto que tem junto da nossa comunidade migrante que nos acompanhou à distância que, de alguma forma, puxa por aquilo que é o orgulho e a motivação de todos nós partilharmos algo em comum que é o amor que temos por esta terra – Oliveira de Azeméis e por quanto aquilo que nos faz identificar com tudo isso. E, portanto, para além do Mercado à Moda Antiga e para além do programa que já está a decorrer na FanZone com um programa diversificado - e que eu diria - para todos com um cartaz invejável; Evidentemente que não poderia deixar de destacar também o Encontro de Bandas, que ocorreu no dia 10 de junho, com dois momentos distintos e que, de alguma forma, também foi um momento de exaltação daquilo que é hoje a pujança das nossas seis bandas de música do concelho e que conseguem ultrapassar aquilo que as diferenciava. Sendo certo que, são capazes, hoje, em conjunto, participar neste grande evento que é, de alguma forma, também, exemplo de um cartaz cultural para outros municípios. E, por isso, aqui também uma palavra de apreço pela organização deste II Encontro de Bandas (neste formato) e aquilo que ele representa, relativamente aquilo que é hoje a afirmação, sobretudo pela juventude que constitui estas bandas filarmónicas. Relativamente à intervenção do deputado Jorge Pereira: fez aqui a sua análise sobre o ponto do Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais. Evidentemente que, o fez, seguramente, com o intuito de ajudar à melhoria daquilo que é o funcionamento dos serviços, da reflexão que tem que ser feita, da avaliação que tem que ser feita; E faz referência de nem todos cumprirem com aquilo que é a sua obrigação na elaboração de relatórios. Obviamente que tomei boa nota e que isso será um aspeto a ter em consideração naquilo que diz respeito à implementação dos procedimentos que aí estão previstos e sobretudo naquilo que diz respeito à gestão dos recursos humanos. Embora eu entenda que as medidas disciplinares devam ser o último recurso e obviamente que, se não houver outra alternativa, terão que ser implementadas para que efetivamente se cumpra aquilo que está determinado, até do ponto de vista das orientações feitas - como referiu - pelo menos desde 2009. Relativamente à reflexão do deputado Bruno Aragão: Evidentemente que faz aqui a sua reflexão. Uma reflexão que vai para além do que é este mandato. E portanto este mandato, de facto está a concluir-se, seguramente que se concluirá no dia 1 de outubro na altura em que haverá eleições. É a sua reflexão. Merece, naturalmente, também o meu respeito. É verdade também que se joga aqui com muitos números; Os números, por si só, são facilmente trabalhados e, naturalmente que, naquilo que é o orçamento municipal seguramente se esquece que uma boa parte desse orçamento municipal tem de assegurar salários dos nossos funcionários, tem que assegurar os compromissos permanentes. E, portanto, falar-se em 300 milhões de euros - e dizer-se que apenas 30 milhões são aquilo que sobra: Não será propriamente muito justo porque, para além do papel social que a Câmara Municipal tem nas diferentes áreas, desde a área da educação, desde a área ação social, também os compromissos fixos e permanentes. Obviamente que, como o nosso salário em casa não estica, é importante

que tenhamos isso em conta. E, naturalmente que, se temos um Plano de Saneamento Financeiro a cumprir, temos que cumprir e devemos cumpri-lo até ao fim. Sendo certo que, estamos a orientar a nossa ação para que essa ação seja de facto eficaz. Quanto ao resto: É a sua reflexão política, relativamente aquilo que foram promessas e aquilo que esqueceu, talvez, de algumas muitas conquistas realizadas, muitas obras que foram conseguidas e que obviamente, não foram citadas porque também, seguramente, não fazia parte da sua reflexão. Quanto à questão de citar Miguel Torga: - Louvo-lhe o bom gosto. E evidentemente que o Mito de Sísifo - não é só dele, mas, naturalmente, também, dos autores latinos, “do eterno recomeço”. É evidente que o eterno recomeço, no que diz respeito à atividade política tem a ver sempre com ciclos que são ciclos de 4 anos. E o que eu constato é que, ainda assim, de 4 em 4 anos, as alternativas que foram apresentadas pelo Partido Socialista não foram sufragadas pelos oliveirenses. Portanto, registo também como reflexão que, apesar de tudo isso e, apesar de toda a sua reflexão, nas eleições os oliveirenses sempre souberam fazer seguramente as melhores opções. E eu respeito as opções que eles fizeram. Portanto, meu caro Presidente, é o que tenho para dizer sobre estas várias intervenções neste “Período de Antes da Ordem do Dia”. Obrigado. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Vamos iniciar o período da “Ordem do Dia”. Entretanto, posso anunciar que: O PSD gastou, 4 minutos e 16 segundos; O Partido Socialista gastou, 10 minutos e 44 segundos; e CDS/PP gastou, 5 minutos e 24 segundos; Este foram os tempos utilizados no período de “Antes da Ordem do Dia”.=====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

===== **Ponto um:** Votação das atas n.ºs 29 e 30; =====

===== Presentes para aprovação as seguintes atas das sessões ordinárias da Assembleia Municipal: n.º 29, realizada em 24.02.2017 e n.º 30 realizada em 28.04.2017. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Colocada à votação, a ata n.º 29 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 24.02.2017, foi aprovada por unanimidade. =====

===== *Colocada à votação, a ata n.º 30 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 38.04.2017, realizada em 28.07.2017, foi aprovada por unanimidade. =====*

===== ***Ponto dois:** Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município;=====*

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentado um “dossier” exaustivo dando a conhecer todas as atividades realizadas pela Câmara Municipal, assim como a situação financeira do Município. =====*

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

===== *A Assembleia tomou conhecimento e apreciou a referida informação.=====*

===== ***Ponto três:** Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Ajustamento Financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local – 31/03/2017 – Apreciação; ==*

===== *Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos atrás referidos, os quais ficam arquivados em pasta anexa, ao livro de atas. =====*

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

===== *A Assembleia tomou conhecimento e apreciou a referida informação.=====*

===== ***Ponto quatro:** Relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do Município de Oliveira de Azeméis relativo ao 2.º semestre de 2016 – Apreciação; =====*

===== *Presente para apreciação o relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do Município de Oliveira de Azeméis relativo ao 2º semestre de 2016, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.=====*

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

===== *A Assembleia tomou conhecimento e apreciou a referida informação. =====*

===== ***Ponto cinco:** Contrato interadministrativo de cooperação financeira a celebrar com a Freguesia de Ossela – Aprovação de minuta; =====*

=====
 ===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Que as autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; Que a Junta de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; A regras contidas nos art.ºs 336º, 337º e 338º do Código dos Contratos Públicos, designadamente no: ”N.º1 - As disposições da parte iii do Código dos Contratos Públicos não são diretamente aplicáveis aos contraentes públicos que contratam entre si num plano de igualdade jurídica, segundo uma óptica de harmonização do desempenho das respetivas atribuições; N.º 2 - O disposto no número anterior não impede a aplicação, com as adaptações necessárias, do regime substantivo dos contratos administrativos aos contratos celebrados entre contraentes públicos pelos quais um deles se submeta ao exercício de poderes de autoridade pelo outro”; Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabeleça formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências próprias das freguesias; O teor do ofício da Freguesia de Ossela, em que solicita o apoio para as obras levadas a cabo na sede da Junta e no Edifício de Unidade de Saúde; Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia, Compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho; Ao abrigo da alínea j) do n.º1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e pelos fundamentos e demais disposições legais invocadas; Propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato interadministrativo de Apoio de Financeiro celebrar com a freguesia de Ossela (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível número 2705/2017, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.” =====

=====*O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.* =====

=====*Relativamente ao ponto cinco é um contrato interadministrativo a celebrar com a freguesia de Ossela, no valor de 12 mil euros, para obras na Sede e no Centro de Saúde.* =====

=====*Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

=====*O Senhor Presidente Assembleia Municipal colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração do contrato interadministrativo de cooperação financeira a com a Freguesia de Ossela.* =====

=====***Ponto seis:** Contrato interadministrativo de cooperação financeira a celebrar com a Freguesia de Fajões – Aprovação de minuta;* =====

=====*Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta:” Considerando: Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Que as autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; Que a Junta de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; A regras contidas nos art.ºs 336º, 337º e 338º do Código dos Contratos Públicos, designadamente no: ”N.º1 - As disposições da parte iii do Código dos Contratos Públicos não são diretamente aplicáveis aos contraentes públicos que contratam entre si num plano de igualdade jurídica, segundo uma óptica de harmonização do desempenho das respetivas atribuições; N.º 2 - O disposto no número anterior não impede a aplicação, com as adaptações necessárias, do regime substantivo dos contratos administrativos aos contratos celebrados entre contraentes públicos pelos quais um deles se submeta ao exercício de poderes de autoridade pelo outro”; Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal, entre diferentes níveis da Administração; A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabelece formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências próprias das freguesias; O teor do ofício da Freguesia de Fajões, em que solicita o apoio para as obras*

levadas a cabo na sede da Junta e nas instalações desportivas (designadamente construção dos balneários no polidesportivo); Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia, Compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho; Ao abrigo da alínea j) do n.º1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e pelos fundamentos e demais disposições legais invocadas; propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato interadministrativo de Apoio de Financeiro celebrar com a freguesia de Fajões (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível número 2706/2017, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====

===== Relativamente ao ponto seis, trata-se de um contrato interadministrativo com a celebrar com a freguesia de Fajões, tendo em conta o apoio para a realização de obras na Sede e, também, para a construção de balneários no Polidesportivo. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido do senhor Presidente de Junta de Freguesia de Fajões - Jorge Paiva. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor Jorge Paiva - Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====

===== Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Secretários da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas, minhas senhoras e meus senhores: Trata-se pois, este contrato interadministrativo, da reposição dos valores que a Junta de Freguesia de Fajões não recebeu em 2014 por força das penhoras que tínhamos na altura e que, com o acordo entre a Câmara Municipal e todos os colegas de Juntas de Freguesia, que eu fiz questão, na altura, de reafirmar isso, é uma reposição daquilo que deveríamos ter recebido e que muita falta nos fez na nossa gestão. Felizmente, com muito sacrifício, temos levado isto para a frente. Temos conseguido fazer obras com o apoio de algumas pessoas, com muito esforço e alguma perspicácia, que contraria se calhar algumas mentes. Mas, temos feito. =====

===== *O Senhor Presidente Assembleia Municipal colocou o ponto número seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração do contrato interadministrativo de cooperação financeira com a Freguesia de Fajões.*=====

===== **Ponto sete:** *Contrato interadministrativo de cooperação financeira a celebrar com a Freguesia de Cucujães – Aprovação de minuta;* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Que as autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; Que a Junta de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; As regras contidas nos art.ºs 336º, 337º e 338º do Código dos Contratos Públicos, designadamente no: ”N.º1 - As disposições da parte iii do Código dos Contratos Públicos não são diretamente aplicáveis aos contraentes públicos que contratam entre si num plano de igualdade jurídica, segundo uma óptica de harmonização do desempenho das respetivas atribuições; N.º 2 - O disposto no número anterior não impede a aplicação, com as adaptações necessárias, do regime substantivo dos contratos administrativos aos contratos celebrados entre contraentes públicos pelos quais um deles se submeta ao exercício de poderes de autoridade pelo outro”; Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabeleça formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências próprias das freguesias; O teor do ofício da Freguesia de Cucujães, em que solicita o apoio para as obras levadas a cabo na sede da Junta para instalação da Biblioteca; Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia, Compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho; Ao abrigo da alínea j) do n.º1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e pelos*

fundamentos e demais disposições legais invocadas; propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato interadministrativo de Apoio de Financeiro celebrar com a freguesia de Cucujães (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível número 2704/2017, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.* =====

===== *Trata-se de uma cooperação financeira com a freguesia de Cucujães, no valor de 20 mil euros que foram acordados pelo senhor Presidente de Junta, para as obras realizadas na sede de Junta de Freguesia, para a instalação de uma biblioteca que funcionava em instalações diferentes daquelas.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente Assembleia Municipal colocou o ponto número sete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a celebração do contrato interadministrativo de cooperação financeira a celebrar com a Freguesia de Cucujães.* =====

===== **Ponto oito:** *Contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a União Desportiva Oliveirense: 1 – Apoio à formação e desenvolvimento da prática desportiva, 2- Apoio à formação e desenvolvimento da prática desportiva (divulgação “Azeméis é Vida”) – Aprovação;*=====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – nº 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” Propõe-se: - A aprovação das minutas dos contratos-programa, (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), “Azeméis é Vida “ e Formação a celebrar com a União Desportiva Oliveirense, ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos*

orçamentais, com os compromissos de fundo disponível n.ºs 2709 e 2710 de 2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====

===== Trata-se de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a União Desportiva Oliveirense e destina-se ao apoio à formação e desenvolvimento da prática desportiva. É ligeiramente mais, penso que 9 mil euros, do que no ano passado como forma de comparticipação pela utilização e disponibilização do Pavilhão Dr. Salvador Machado. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número oito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo com a União Desportiva Oliveirense: 1 – Apoio à formação e desenvolvimento da prática desportiva, 2- Apoio à formação e desenvolvimento da prática desportiva (divulgação “Azeméis é Vida”). =====

===== **Ponto nove:** EDP Distribuição - Alteração do Anexo I do contrato de concessão de distribuição de energia em baixa tensão – Aprovação; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A EDP Distribuição é a concessionária da distribuição de energia elétrica em baixa tensão em toda a área do Município, exceto na Freguesia de Loureiro; A conservação das redes de iluminação pública é uma das obrigações da concessionária de acordo com o contrato de concessão em vigor; Os equipamentos de tipo corrente definidos no anexo I do atual contrato de concessão, estão tecnologicamente ultrapassados; É importante fazer um ajustamento tecnológico destes equipamentos de forma a ter iluminação pública de melhor qualidade e mais eficiente, propõe-se: A aprovação da alteração ao anexo I do contrato de concessão de distribuição de energia em baixa tensão, protocolado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a EDP Distribuição, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal. =====

===== *Muito boa tarde a todos. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores deputados, minhas senhoras e meus senhores. Relativamente ao ponto nove, o que se visa aqui aprovar é a adesão do município a este protocolo que foi celebrado entre a Associação Nacional de Municípios e a EDP Distribuição e que visa, no fundo, dotar todo o concelho de Oliveira de Azeméis de melhores condições de iluminação pública em especial das luminárias led. Basicamente é isto que esta aqui em questão neste contrato.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente Assembleia Municipal colocou o ponto número nove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto dez:** *Memorando de articulação de procedimentos relativos às linhas de transporte público a celebrar com a Área Metropolitana do Porto – Aprovação de minuta;* ==

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 01.04.2016, este Município delegou à Área Metropolitana do Porto, competências do sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros; - Que pela cláusula 2.ª do referido Contrato de Delegação de competências: N.º3 – “Excecionam-se dos números anteriores as seguintes matérias acordadas entre outorgantes: a) A delegação de competências relativamente ao serviço público de transporte de passageiros regular denominado TUAZ – Transportes Urbanos do Município de Oliveira de Azeméis, até ao final do contrato de concessão em vigor entre o município e o operador.”; - Que o atual contrato entre o Município e o operador Caima Transportes, S.A., de serviço público de transporte de passageiros regular (TUAZ), cessa em 31.07.2017; - A urgência no reconhecimento pela A.M.P. da singularidade e excecionalidade deste serviço de transporte urbano, na sua manutenção, da cooperação técnica e institucional, bem como, a sua autorização para que pelo Município sejam desencadeados os necessários procedimentos legais de contratação pública, para que o serviço seja assegurado de forma contínua aos munícipes, e se mantenha até à conclusão pela A.M.P. do concurso de concessão do serviço público de Transporte público de passageiros, e respetiva adjudicação; - O disposto na Lei 52/2015, de 09.06, que aprovou o RISPTP. Propõe-se: - A Aprovação da minuta do “Memorando de articulação de procedimentos relativos às linhas de transporte público, a celebrar com a A.M.P. ”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, nos termos e com os fundamentos supracitados.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal.* =====

===== *Portanto, o que se visa aqui é a aprovação de um memorando com a Área Metropolitana do Porto. Porque, conforme vocês sabem, foi aqui aprovada no ano passado a delegação de competências. Portanto, foi atribuída pelo Município à Área Metropolitana do Porto a delegação de competências no concerne à competência para concessionar o transporte público no Município de Oliveira de Azeméis. Só para dizer que: atendendo especificamente ao TUAZ (transporte público urbano na cidade), cuja concessão terminava este ano e uma vez que a conceção do transporte público para passageiros prevista para o Município de Oliveira de Azeméis se prevê que seja aprovada até 2020; Havia aqui um desfasamento do tempo. E o que nós procuramos é criar aqui um acordo com a Área Metropolitana do Porto, no sentido de a Área Metropolitana reconhecer esta excecionalidade do transporte do TUAZ no centro urbano da cidade e, apesar do acompanhamento e da possibilidade de incluir esta conceção na conceção de transporte público de passageiros em geral, permitir que a Câmara desenvolva todos os procedimentos para até à conclusão dessa conceção do transporte público de passageiros, poder a Câmara desenvolver todos os procedimentos para continuar a assegurar até 2020 – ou quando estiver concluída essa conceção - este transporte urbano na cidade. ===*

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

===== *O Senhor Presidente Assembleia Municipal colocou o ponto número dez à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== ***Ponto onze:** Revogação de contratos-programa/ protocolos; =====*

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: O período temporal decorrido desde a atribuição dos subsídios, constantes da lista anexa e que de acordo com as condições de contratualização dos mesmos, os prazos de pagamento estão largamente ultrapassados, valores que estão refletidos na dívida total do município, e por fatores não imputáveis ao mesmo; O Anexo I – As situações identificadas referem-se a Freguesias e Uniões de Freguesia, com Protocolos de Delegação de Competências e Protocolos de Colaboração Financeira, para os quais, ou não ocorreu execução e conseqüentemente não apresentaram documentos justificativos, ou tiveram execução mas o valor do mesmo ficou abaixo do valor protocolado, pelo que o remanescente não executado é para estornar, de acordo com a situação descrita no anexo; Assim propõe-se, A revogação dos subsídios constantes da lista em anexo, nos termos do n.º 1 do art.º 165ª e do art.º.169º ao 171º do CPA, sendo o valor a revogar/anular o correspondente a cada entidade.” =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====*

=====Trata-se da revogação de contratos-programa ou protocolos por falta de comprovativos. Portanto, é uma proposta de revogação daquilo que está nessa listagem anexa.=====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente Assembleia Municipal colocou o ponto número onze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto doze:** Reconhecimento de Interesse Público Municipal da empresa Vítor Xará – Indústria de Calçado, Lda., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/14 de 05/11;=====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:
- se encontra em vigor um regime excecional de regularização de atividades económicas, instituído pelo DL 165/2014 de 05/11; - a instrução do pedido a apresentar na entidade coordenadora do licenciamento industrial, inclui uma certidão de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade económica da empresa em questão; - compete à assembleia municipal deliberar sobre o pedido formulado e emitir a respetiva certidão, considerando ainda o parecer técnico emitido, anexo à presente proposta, que fundamenta o reconhecimento solicitado, proponho que seja aprovado pelo executivo municipal, remeter à assembleia municipal, o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização (da ampliação) da atividade económica - industrial, formulado pela empresa Vítor Xará - Indústria de Calçado, Lda, nos termos identificados na alínea a) do n.º 4 do art.º. 5º do DL 165/2014 de 05/11 e para os fins aí previstos.” =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente Assembleia Municipal colocou o ponto número doze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto treze:** União Desportiva Oliveirense – Proposta de isenção de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal Prof. António Costeira, até o final da época 2016/2017 – Aprovação/ Ratificação dos atos/ isenções entretanto praticados; =====

===== Retirado. =====

===== **Ponto catorze:** Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Oliveira de Azeméis – Proposta de isenção de taxas pela utilização da Piscina e Pavilhão Municipal – Aprovação/ Ratificação dos atos/ isenções entretanto praticados; =====

===== Retirado. =====

===== **Ponto quinze:** Escola Secundária Soares Basto – Proposta de isenção de taxas pela utilização da Piscina Municipal – Aprovação/ Ratificação dos atos/ isenções entretanto praticados;=====

===== Retirado. =====

===== **Ponto dezasseis:** Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis – Proposta de isenção de taxas pela utilização da Piscina Municipal – Aprovação/ Ratificação dos atos/ isenções entretanto praticados;=====

===== Retirado. =====

===== **Ponto dezassete:** Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões – Proposta de isenção de taxas pela utilização da Piscina Municipal – Aprovação/ Ratificação dos atos/ isenções entretanto praticados; =====

===== Retirado. =====

===== **Ponto dezoito:** Centro de Apoio Familiar Pinto Carvalho – Proposta de isenção de taxas pela utilização da Piscina Municipal – Aprovação/ Ratificação dos atos/ isenções entretanto praticados;=====

===== Retirado. =====

===== **Ponto dezanove:** Proposta de sinalização vertical na Freguesia de Cucujães - Aprovação; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art.º 33.º, n.º1, alínea rr); - O pedido registado no E/11437/2017 da Junta de Freguesia da Vila de Cucujães para a colocação de sinalização vertical dentro da sua freguesia. Propõe-se: a. Que sejam aprovados os seguintes sinais de trânsito para a freguesia Vila de Cucujães: Sinal de Estacionamento proibido (C15): 1. No início da Rua Via Militar Romana do lado Nascente. Sinais de paragem obrigatória (B2): 1. Na Rua Alfredo Fernandes Andrade, no entroncamento

com a Rua Joaquim José Tavares. 2. Na Rua da Bela Vista, no entroncamento com a Rua do Mosteiro. 3. Na Rua da Pedreira (Costa), no entroncamento com a Rua do Mosteiro. 4. Na Rua Dom Pedro II, no cruzamento com a Rua Banda da Música de Cucujães. 5. Na Rua Fernando Pessoa, no cruzamento com a Rua Banda da Música de Cucujães. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.”

=====
 ===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

=====
 ===== O Senhor Presidente Assembleia Municipal colocou o ponto número dezanove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=====
 ===== **Ponto vinte:** PI/5924/2016 – Olga Figueiredo Marques Martins – Pedido de isenção de compensação de lugares de estacionamento – Aprovação;=====

=====
 ===== Retirado. =====

=====
 ===== **Ponto vinte e um:** PI/6395/2016 – Maria Adélia Castro Neto da Silva – Pedido de isenção de taxas relativas a operações urbanísticas inseridas em Área de Reabilitação Urbana – Aprovação;=====

=====
 ===== Retirado. =====

=====
 ===== **Ponto vinte e dois:** PI/6556/2016 – José Luís Bastos Ferreira – Pedido de isenção de taxas relativas a operações urbanísticas inseridas em Área de Reabilitação Urbana – Aprovação;=====

=====
 ===== Retirado. =====

=====
 ===== **Ponto vinte e três:** PI/825/2015 – José Luís Bastos Ferreira – Pedido de isenção de taxas urbanísticas e devolução das taxas já liquidadas em operação urbanística localizada em Área de Reabilitação Urbana – Aprovação.=====

=====
 ===== Retirado. =====

=====
 ===== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição do Senhor Professor Leonel Martins e do Senhor Eduardo Oliveira Costa. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao senhor Professor Leonel, residente em Oliveira de Azeméis =====

===== Boa tarde. A intervenção que eu vou fazer era para a ter efetuado na última Assembleia Municipal Extraordinária Temática em que foi abordada a questão da Igualdade e Cidadania. Mas, por respeito para com o Senhor Presidente da Assembleia e dadas as circunstâncias e o facto de terem oradores de fora de Oliveira de Azeméis, eu entendi que não era a ocasião ideal - digamos assim - para lavar roupa suja. E por isso, eu vou então enquadrar uma situação concreta aqui de Oliveira de Azeméis, precisamente nessa temática da igualdade e da cidadania. Relativamente à questão da Igualdade, - eu fixei duas ou três ideias base: Uma primeira é que: a igualdade é um princípio que é reconhecido pela nossa Constituição. Em segundo lugar - a igualdade é cada um de nós gozar dos mesmos direitos e das mesmas obrigações; E em terceiro lugar, e buscando o que disse um dos últimos oradores – o Dr. Marco Costa, dizia ele: “...que quem não cumpre a lei deve ser punido.” E relativamente à questão da cidadania: - A cidadania o que é? É a participação ativa. É as pessoas dizerem o que pensam, agir, denunciar. A cidadania é o oposto do absentismo, do deixa correr, deixa andar. E é nesse sentido que eu vou trazer aqui uma situação concreta, que no meu entender, põe em causa o princípio da igualdade. E para isso vou situar toda a gente: Rua 25 de abril - a Rua 25 de Abril começa em Santo António junto à Laranjeira, sede da Patinagem, e termina na Rua Padre Salgueiro - Lar São Miguel. Toda a gente já passou lá e deve ter-se apercebido (do lado esquerdo) de um edifício unifamiliar que andam a construir, em tijolo, agora está em massas, com uma grande volumetria, que pura e simplesmente fez desaparecer os prédios a seguir, E que não encaixa no todo arquitetónico da rua. Como também deve ser do conhecimento de todos vocês, quando uma pessoa pensa ou edificar ou restaurar um imóvel a primeira coisa que uma pessoa deve fazer é consultar o PDM. Porque o PDM é que estipula as regras e condições que se aplica a esse local. E aí é que define, por exemplo, se é preciso o alinhamento recuar ou não, por exemplo estipula qual é a altura máxima, a chamada cercia, que o edifício pode ter. Depois, jogando com esses elementos, é elaborado o chamado projeto de arquitetura que é entregue nos serviços competentes da Câmara. E a Câmara aprovando esse projeto de arquitetura: isso implica que o proprietário da obra tem que respeitar o projeto de arquitetura que, por sua vez, tem de estar de acordo com o PDM. Porque se não o fizer, está a prevaricar. Foi assim que eu fiz. Quando eu restaurei a minha casa e a ampliei sujeitei-me ao PDM, por exemplo, na altura obrigaram-me a recuar. Agora, neste prédio já não foi necessário recuar. São critérios. Eu tive de recuar. Por exemplo - eu não pude fazer mais alta a ampliação, porque o PDM não permitia: E por isso é que tenho uma garagem com o pé direito baixo (já estive para comprar dois BMW mas não posso lá meter porque não tem altura); A minha sala no andar de cima tem um pé

direito relativamente baixo mas, eu tive que me sujeitar ao PDM, as regras eram bem claras e não podia fazer acima daquela altura. Ora, o que é que acontece? Acontece que, o senhor proprietário do imóvel ao lado apresentou um projeto de arquitetura em que as fachadas por imposição do PDM que estipula que naquele caso concreto o proprietário não podia edificar acima do prédio contíguo. Acontece que o proprietário da casa apresentou um projeto na Câmara em que o alinhamento da fachada está no alinhamento da minha casa. Simplesmente o senhor resolveu construir acima da cerca autorizada. O prédio está com mais 1,35m. E, por causa disso, eu no dia 13 de março, alertei através de uma exposição que o projeto de arquitetura não estava a ser respeitado e solicitava uma vistoria para comprovar que havia ali uma ilegalidade. No dia 15 de maio, fiz uma nova exposição em que alertava para o facto de o PDM não estar a ser respeitado. Atenção: tudo isto depois de ter consultado quer o projeto, quer o PDM nos serviços de Obras Particulares da Câmara com o auxílio de um dos funcionários. No dia 23 de maio, recebi um ofício enviado pela Câmara Municipal. Esse ofício, continha um ofício da chamada Atividade Central de Fiscalização Municipal - com data de 16 de maio - que dizia assim: "Após análise das peças desenhadas do projeto arquitetónico verificamos que o mesmo não está ser cumprido. Uma vez que a altura máxima do edificado, fachada, excede o limite da altura da construção, habitação contígua, quando estava previsto manter o alinhamento da altura máxima da construção contígua. Face ao exposto, foi lavrado o auto de notícia." Juntamente com este ofício vinha um despacho assinado pelo Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, com data de 22 de maio, e dizia assim: "Na sequência das sucessivas reclamações...", - dá a impressão que eu o estou a incomodar - "...na sequencia das sucessivas reclamações ..." E depois finalizava e dizia: " ... as alterações introduzidas ao projeto de arquitetura aprovado serão devidamente analisadas pelos serviços técnicos após a apresentação do respetivo projeto de alteração." Ou seja, por uma linguagem comum, é dito assim ao proprietário: - "Ó pá, tu não te preocupes com o que está aí a dizer esse professor Leonel; -Não te preocupes. - Tu entregas um outro projeto em que pões mais um 1,35 m, ou até se te der jeito pões lá umas floreiras em cima e pões 1,50 m e o projeto é aprovado." Dizem-me assim: Não é bem assim. Mas agora digam-me uma coisa: Se alguém vos avisasse que tinham de apresentar um projeto alternativo que poderia ou não ser aprovado, - atenção: estamos a falar no dia 22 de maio - vocês gastavam mais algum dinheiro na obra? Depois disto, o que é que fez o proprietário? O electricista, já lá foi, já colocou a primeira fase de electricidade; O picheleiro, já lá foi, já colocou a ligação de água e de esgoto; Já anda a por massas. Será que quê? Será que não tem nenhuma garantias que não tem problemas? Numa altura que se fala tanto que é necessário transparências e mais não sei quantos e em que se fala em igualdade de tratamento, o que é que o senhor ao lado é mais do que eu? Ou que outros munícipes? Alguém diz assim: - É normal. Mas não pode ser temos aqui uma infração, temos aqui um desrespeito do PDM e de um projeto de arquitetura. Só há uma solução: É fazer respeitar tal e qual como os outros respeitam. Eu respeitei. E muitos munícipes respeitaram-no. Porque é que este caso não há-de ser igual? Porque é que, por exemplo, este senhor – desculpe lá, senhor Vereador - porque é que

este senhor, por exemplo, era um dos pontos que por acaso foi afastado da Assembleia, não paga ocupação da via pública? Há oito meses que está a via pública ocupada. Há oito meses que me vejo à rasca para tirar o carro da garagem. Há oito meses que as pessoas vão pela rua. Porque é que este senhor não paga? Porque é que é proposta uma isenção? O que é que ele trouxe de valor à cidade, em termos arquitetónicos? Quando ainda há dias houve um moço conhecido, que pediu isenção por causa do negócio dele, que fez um investimento no negócio dele e pediu se isentavam o negócio dele. E ele teve que pagar. O que é que este senhor trás de mais-valia para se dizer assim: Vamos isentá-lo. O que é que ele é mais do que eu? Ou o que é mais do que os outros? A onde é que está a igualdade? Senhor Presidente da Assembleia: Peço imensa desculpa por me ter exaltado. Se o Senhor Presidente me dá licença, eu gostava de entregar-lhe a exposição que fiz e a documentação enviada pela Câmara e se me permite entregava também a cada uma das bancadas. Obrigado e desculpe. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao senhor Eduardo Oliveira Costa, residente em Oliveira de Azeméis. =====

===== Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara e Vereadores, Deputados, Membros, Presidentes de Junta: O que eu trago aqui hoje é um pedido para que seja autorizado ou permitido o exercício da profissão de jornalista e de comunicação social no nosso concelho. Os jornais, a imprensa, a comunicação social e os jornalistas estão sujeitos a uma lei – Lei de imprensa, e estão sujeitos a códigos deontológicos para manterem a sua carteira profissional. E nós estamos regularmente a ser vistoriados pelas entidades regulares e, quando fazemos investimentos e pedimos algum apoio que a lei nos permite, somos verdadeiramente analisados. Há órgãos que funcionam neste país como a Entidade Reguladora para a Comunicação e outros em existe uma lei como o Provedor de Justiça que também analisa e estamos sujeitos ao exercício da profissão. Não é possível exercer a profissão de jornalista em respeito pelas leis, nem ter comunicação social no concelho em respeito pelas leis quando esses mesmos jornalistas e comunicação social para exercerem o seu trabalho são insultados, perseguidos e condicionados. Nós não temos capacidade, nem liberdade de imprensa, nem respeito pela lei de imprensa neste concelho. E digo, não temos, com provas de que realmente não temos. Eu, raramente falo sem provas, porque sou jornalista desde os meus 17 anos nesta terra. Fui o primeiro jornalista profissional desta terra. Eu conheço a Lei de Imprensa. Se vocês não a conhecem, deviam conhecer. A não ser que haja alguma lei especial no concelho Oliveira de Azeméis que se sobreponha a esta e que não conhecemos, nós não temos condições neste momento para exercer jornalismo. Não há condições. Os meus jornalistas, jornalistas da nossa casa quando fazem o seu trabalho são insultados por fazerem o seu trabalho e por cumprirem a lei. Que a cumprem. E por cumprirem a lei são insultados, são mal tratados, são condicionados só porque cumprem a lei. Nós somos quarto poder, não somos o quarto do poder. Quem quer a voz do dono que a tenha, que a pague, que não é a imprensa. A imprensa é livre, tem um papel

de cidadania a desempenhar e tem leis que a regulam. As rádios e os jornais são verdadeiramente analisados. E nós que temos tido algumas queixas, permanentes, nos últimos tempos, junto das entidades reguladoras e estas têm concluído que nós cumprimos o nosso dever. O Correio de Azeméis vai fazer 100 anos. As rádios têm alvarás públicos renovados de 20 em 20 anos, que foram atribuídos e também podem ser retirados se não cumprimos a lei. Os direitos de sermos comunicação social e os benefícios de sermos, são direitos que nos podem ser retirados se não cumprimos a lei. Nós cumprimos a lei. Tenho a certeza que cumprimos porque a conhecemos muito bem. Eu regresssei a esta terra para o exercício da profissão em janeiro de 2016. Em finais de 2015, os meus órgãos da comunicação social que tinha no concelho entraram em dificuldades, em dívidas, em grandes dificuldades porque a imprensa passa por um mau bocado, um grande mau bocado. E tive que pegar no leme novamente. E peguei. E fiquei surpreendido, admirado com o que se passava no meu concelho. Onde não havia, não há, capacidade para exercício da liberdade de imprensa e da Lei de imprensa. Neste momento, o Correio de Azeméis, a Azeméis FM e todo o seu grupo estão a fazer um teste em Oliveira de Azeméis. Eu fui nomeado Presidente da Associação Nacional de Imprensa em fevereiro de 2016. E a imprensa chamou-me de novo, eu tinha saído há dez anos, para eu tomar o leme da imprensa. Nós eramos 700 órgãos profissionais há dez anos, hoje somos 145, no ano passado eramos 185 e no ano anterior eramos quase 200 e eramos 215 no ano anterior. A imprensa local está a morrer. Eu estive na Assembleia da República a fazer ver isto e a propor soluções. Mas há uma coisa que eu tenho que fazer e me propus a fazer, que é convencer a imprensa do país descredibilizada, não descredibilizada o termo, é neste momento não tem confiança no futuro e fazer daqui um exemplo. Eu quero mostrar ao país que há um modelo de comunicação social que pode resultar e pode ser viável. Não temos que morrer todos, acabar todos. Estou a negociar, a trabalhar com o Parlamento em leis novas. E estou aqui a fazer um exemplo para mostrar aos meus colegas, para eles acreditarem, um exemplo que funcione de um modelo que eu tenho e criei porque sou um homem do mundo e fui buscar, nomeadamente, aos Estados Unidos para o trazer para cá. Um modelo que vai custar meio milhão de euros. Estou aqui a investir, as empresas estão aqui a investir diretamente. Pedimos um apoio ao Estado. Que está suspenso por força das dificuldades do país. Acreditamos que alguma coisa venha do suporte do Estado. Se não vier não veio. Meio milhão que estamos a investir e eu pergunto-me: Eu posso investir aqui meio milhão de euros? As empresas proprietárias podem? Há liberdade para podermos trabalhar? Poderemos nós trabalhar no concelho e investir? Neste momento não podemos. E eu quero pedir a esta Assembleia, aos Autarcas eleitos, aos senhores eleitos, que respeitem os jornalistas, que respeitem a lei. Porque se não a respeitarem, eu vou denunciar isto publicamente, vou denunciá-lo nacionalmente, vou meter processos por desrespeito à lei. Eu vou fazer um congresso, como Presidente da Associação Nacional de Imprensa, em São João da Madeira, em 2 de setembro, a Senhora Presidente da Comissão Parlamentar ou os deputados entenderam que era a melhor data - onde vai estar o Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios, para denunciar isto. Porque não acontece só em Oliveira de Azeméis,

infelizmente. E para tentarmos criminalizar a corrupção entre jornalistas e poder. Quero criminalizar, a minha associação quer criminalizar a corrupção de jornalistas e poder. Queremos dar dignidade à profissão. Queremos reforçar o poder da comunicação social. É uma batalha e uma missão que tenho, nacional. E vou exercer essa batalha no meu concelho. E tenho provas de tudo o que estou a dizer. E quero provar o que estou a dizer, porque tenho que o provar. E vou submeter-me a um plenário nacional para provar o que estou a dizer. Oliveira de Azeméis deveria congratular-se por ter uma comunicação social que aguentou o período mais difícil, Aguentou. Não foi fácil aguentar. As rádios aguentaram com grande dificuldade e uma grande parte desapareceu, cerca de metade das rádios desapareceram. Dois terços da imprensa escrita desapareceu, pela crise, pelas novas tecnologias, por muitos outros fatores. Nós estamos a resistir á 100 anos. O Correio de Azeméis não é meu, é do concelho. Eu herdei-o, foi o Rotary Club de Oliveira de Azeméis que mo deu, quando eu tinha 19 anos. Foi o Osvaldo Pinto que pegou nele e me disse: “A viola quer-se na mão do tocador. Fique com ele e se correr bem ele é seu.” E correu bem. As rádios ganhei-as em concurso público e comprei uma. Comprei e paguei caro num concurso público que a Cooperativa de Ossela lançou. Tenho cá investimentos. Mas quero fazer muito mais. Oliveira de Azeméis, para mim, haverá de ser o exemplo para o país no que é possível fazer pela comunicação social no novo modelo que com o MIT (Massachusetts Institute of Technology) e outras instituições estamos a criar para a imprensa nacional e que quero fazer daquilo modelo. Mas, meus senhores, é preciso criar condições para o exercício da comunicação social no concelho de Oliveira de Azeméis. Que não tem, não existe. Se os meus jornalistas dizem a verdade e cumprem o seu dever de jornalistas: São insultados pela Câmara Municipal, pelo Presidente da Assembleia, pelo partido do poder. =====

=====Por ter sido excedido o tempo de intervenção pelo Senhor Eduardo Costa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu-o, dando-lhe disso conta.=====

===== Antes de terminar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, declarou encerrada a Sessão, eram dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa. =====